



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1118, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação de servidora.

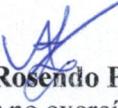
O VICE-REITOR PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministério da Educação, em conformidade com o Decreto 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas, objeto do Edital nº **190/2015**, DOU de **17.09.2015**, do Universidade Federal do Ceará, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº **281/2015**, DOU de **22.12.2015**, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, **FERNANDA NASCIMENTO RODRIGUES**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO/BIOTECNOLOGIA**, Classe D, Padrão I, Nível 101,código de vaga **870336**.

Artigo 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria